



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
Protocolo Nº 00202/2024  
21 FEV 2024  
Assinatura: [Handwritten Signature]

Memorando: 22/2024

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 00202/2024

Rubrica [Handwritten Signature] Fls 02

Ao

**EXMO. PRESIDENTE MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**

Câmara Municipal de Pirai-RJ

**Assunto:** Documento de Formalização de Demanda

Pirai, 21 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor Presidente,

Venho por meio deste encaminhar o Documento de Formalização de Demanda, juntamente com outros documentos para instrução do processo, objetivando a contratação de solução para atender a seguinte demanda deste órgão:

Participação de Vereadores e Servidores municipais no evento de capacitação, com o seguinte tema: "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal" a ser realizado pela Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - ME LTDA.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]

Nayane Tamara Teixeira  
Diretora Geral  
Matricula 2074-5

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)

Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria de Controle Interno

C.M.P - PIRAI-RJ

Processo nº 0202/2024

Rubrica [assinatura] Fls 03

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. OBJETO PRETENDIDO A SER CONTRATADO

Participação de Vereadores e Servidor municipais no evento de capacitação, com o seguinte tema: "Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal" a ser realizado pela Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA - ME LTDA.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como ciência de vossa excelência, os mandatos de vereadores e as atividades de apoio legislativo sofrem constantes renovações e com a finalidade de que os Legisladores possam se adequar ao múnus exercido, atendendo a finalidade do cargo, faz-se necessário constante aprendizado e trocas, com conteúdo direcionados, no sentido de atender suas necessidades precípua incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita que os vereadores e servidores estejam adequados, e a sua funcionalidade seja capaz de atender sua missão.

### 3. INFORMAÇÕES DA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

O evento acontecerá entre os dias 19/03 a 22/03, no Hotel Brasília Imperial em Brasília-DF, e contará com a participação dos seguintes vereadores e servidores: **Mário Herminio da Silva Carvalho** - Matrícula 809002-2; **Nayane Tamara Teixeira** - Matrícula 2074-5; **Adriana Augusto Chaves** - Matrícula 041-5; **Letícia Ataíde D Assis** - Matrícula 2097-8; **Lorrayne de Oliveira** - Matrícula 2086-7; **Giselle Gomes da Glória** - Matrícula 2088-9; **Liliane de Souza Marcos** - Matrícula 2093-4; **Débora Almeida de Souza Kasemiro** - Matrícula 2062-7; **Valcir Pereira de Vasconcellos** - Matrícula 2076-7; **Lourivane Norris Ribeiro** - Matrícula 080-2; **Maisa Marcia Perrut Silva** - Matrícula 2087-8; **Leonardo Cecilio de Oliveira** - Matrícula 2068-9.



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria de Controle Interno

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 00202/2024

Matrícula [assinatura] Fls 09

O valor da inscrição individual é de R\$ R\$1.350,00 (Mil Trezenos e Cinquenta Reais) e apresenta-se, desde já, de acordo com as práticas realizadas pelo mercado em produtos similares.

A fim de concluir e facilitar elucidação, acompanha este documento a programação completa do evento.

Submetemos este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Pirai, 21 de fevereiro de 2024.

Nayane Tamara Teixeira  
Diretora Geral  
Matricula 2074-5



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P. - PIRAI-RJ.

Processo nº 90202

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_


**ATO AUTORIZATIVO**

REF: PROCESSO N.º 00202/2024.

*Autorizo a inexigibilidade de Licitação para o pag*

*amento da prestação dos serviços de capacitação de Servidores e Vereadores (Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal), em favor da empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.038.976/0001-81, no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e duzentos Reais), de acordo com o artigo 74, Inciso III § 3º c/c art. 6º, Inciso XVIII e alínea f, da Lei 14.133/202, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00202/2024.*

*Pirai, 27 de fevereiro de 2024.*

  
Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Vereador Presidente